



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 71 /2003

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 71 /2003, em nome de **SIAS - Sociedade Industrial Alentejo e Sado, S.A.**, portador do B.I n.º _____ e número de contribuinte **500258945**, que titula a autorização de utilização do **Edifício**, sito na **Monte Novo da Barrada - Canhestros - Ferreira do Alentejo**, da freguesia de **Canhestros**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sob o n.º **00621/990106** e inscrito na **matriz predial Misto** sob o artigo **5 - R e 371** da respectiva freguesia, a que corresponde o alvará de licenciamento de construção n.º **84/2002**, emitido em **17 de Setembro de 2002**, a favor de **SIAS - Sociedade Industrial Alentejo e Sado, S.A.**

Por despacho do **Vice Presidente** de **26 de Agosto de 2003**, foi autorizada a seguinte utilização **Ocupação (Suinicultura)**.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi **Eng.º Civil Elisabete Droga Gameiro**.

Os autores dos projectos foram **Eng.º Civil Fernando Dias Lopes**.

As partes comuns do edifício encontram-se concluídas e em conformidade com o projecto aprovado _____.

O edifício preenche os requisitos legais para a constituição da propriedade horizontal _____.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Paços do Município, 08 de Setembro de 2003.

Pagas as taxas pela Guia R-1 n.º 4290/2003, de 08/09/2003
Registado na Câmara Municipal supra, livro n.º 2, em 08/09/2003

Ass. Adm. Serv.

O VICE PRESIDENTE,

(POR DELEGAÇÃO)